



**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2015.**  
(Do Sr. MANETTA)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater o Decreto nº 8.497, de 4 de julho de 2015, que regulamenta o Cadastro Nacional de Especialistas Médicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública para debater o Decreto nº 8.497, de 4 de julho de 2015, que regulamenta o Cadastro Nacional de Especialistas Médicos, com a presença de um representante do Ministério da Saúde; um representante do Ministério da Educação; do presidente do Conselho Federal de Medicina; do presidente da Associação Médica Brasileira; e do presidente da Federação Nacional dos Médicos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Decreto 8.497, de 4 de julho de 2015, que “Regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013” trouxe grandes preocupações à classe médica e muita insegurança a esses profissionais.

Segundo breve nota do Ministério da Saúde<sup>1</sup>, o Cadastro seria necessário para orientar as políticas públicas de saúde do Brasil, bem como as diretrizes de formação médica no país; além de incentivar a formação em áreas de maior carência, ampliando a distribuição de profissionais nas regiões do

<sup>1</sup> Nota de esclarecimento, disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/18980-cadastro-nacional-de-especialista-da-transparencia-ao-processo-de-formacao>.



país. Afirmado ainda que as entidades médicas teriam participado do processo de discussão da proposta.

Já as entidades médicas nacionais (Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Federação Nacional dos Médicos, Federação Brasileira das Academias de Medicina, Associação Nacional dos Médicos Residentes, Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil e Associação Brasileira das Ligas Acadêmicas de Medicina) divulgaram no último dia 7 de agosto, Nota de Posicionamento conjunto ressaltando que:

- “1) Estas medidas representam uma interferência autoritária por parte do Poder Executivo na capacitação de médicos especialistas no País, caracterizando-se, mais uma vez, pela ausência de diálogo com os representantes das entidades médicas, das universidades e dos residentes;
- 2) De forma integrada, as representações médicas já estão desenvolvendo todos os esforços para impedir os efeitos deletérios deste Decreto. Os quais determinam mudanças no aparelho formador de especialistas, com destruição do padrão ouro alcançado pela Medicina do País, após quase seis décadas de contribuições das entidades e da academia, em detrimento do nível de excelência do atendimento oferecido pelos médicos brasileiros, reconhecido internacionalmente;
- 3) Uma análise rigorosa dessas normas está em curso com o objetivo de identificar possíveis rumos a serem adotados na esfera judicial, com base em suas fragilidades e inconsistências;
- 4) Os riscos e os prejuízos gerados pela edição deste Decreto também estão sendo discutidos com parlamentares federais, sensibilizando-os para a importância de ampliar o acesso à assistência de forma adequada, oferecendo aos cidadãos profissionais devidamente qualificados e em condições de cuidar bem de todos os agravos da saúde;
- 5) A sociedade brasileira deve permanecer atenta aos informes das entidades médicas, que agirão com transparência e celeridade em defesa do exercício da Medicina e contra as medidas abusivas desse Governo que comprometem a própria qualidade e eficácia dos



serviços a serem oferecidos, em especial no Sistema Único de Saúde (SUS).”.

Diante desse impasse e grande preocupação e, tendo em vista que a medida já está em vigor é que consideramos indispensável a realização desta Audiência Pública com a maior brevidade possível. Por isso é que pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2015.

**MANDETTA**  
Deputado Federal – Democratas/MS